



## **EDITAL DE CHAMADA Nº 14/2023 - PPGMAT**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS MESTRADO**

#### **INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE MODALIDADE DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO – BOLSA DE MESTRADO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) CICLO 2023 - CHAMADA CNPq nº 73/2022**

## **1. DA ABERTURA**

A Comissão de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais -PPGMAT, no exercício das suas atribuições, torna pública a presente chamada para os candidatos selecionados no Processo Seletivo de novembro 2023 para o curso de Mestrado em Engenharia e Ciência dos Materiais, que desejam candidatar-se à 1(uma) Bolsa de Mestrado PIBPG/CNPq.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1 Período e local**

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **04 ao 06 de dezembro de 2023**, através do e-mail [pgmat@ucs.br](mailto:pgmat@ucs.br).

### **2.2 Documentação**

**2.2.1** Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- b) Declaração de que o candidato não acumulou e não acumulará benefícios financiados com recursos públicos;
- c) Declaração que possui disponibilidade de dedicar-se, no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais presenciais às atividades do Programa.
- d) Declaração que não tem vínculo empregatício de nenhuma natureza ou de que está oficialmente liberado das atividades profissionais, sem percepção de vencimentos.

### **3. DA DISTRIBUIÇÃO DA BOLSA PIBPG/CNPq - APOIO A PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

**3.1** A Bolsa de Mestrado PIBPG/CNPq tem vigência de até 24 meses. Será disponibilizada **1 (uma)** bolsa no valor de **R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais)** para o curso de Mestrado, a ser implementada a partir de **01 dezembro de 2023**.

### **4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1** O candidato à Bolsa de Mestrado PIBPG/CNPq, será selecionado mediante avaliação da documentação entregue, com base nesse Edital. São critérios de avaliação para a concessão dos benefícios:

- a) ordem de classificação no processo seletivo de ingresso ao curso de **novembro de 2023**;
- b) ter disponibilidade de tempo de 40 horas semanais para o desenvolvimento de atividades de pesquisa;
- c) não acumular o benefício concedido com outras bolsas ou auxílios financiados com recursos públicos.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O nome do aluno contemplado para a Bolsa de Mestrado PIBPG/CNPq será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais – PPGMAT, no **dia 08 de dezembro de 2023**.

### **6. DA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA**

**6.1** Por ocasião da Concessão da Bolsa de Mestrado PIBPG/CNPq, o candidato deverá concordar com o termo de aceite encaminhado pelo CNPq. A manutenção da Bolsa dependerá ainda do atendimento às condições previstas no termo de aceite do CNPq.

**6.2** O valor referente à bolsa de estudos será depositado mensalmente na conta do beneficiário informada no termo de aceite.

### **7. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO**

O cancelamento do Benefício, poderá acontecer a qualquer momento, na ocorrência de um dos casos abaixo:

- a) desempenho acadêmico insatisfatório;

- b) falta de apresentação de documentos solicitados, a qualquer tempo ou não comparecimento quando convocado previamente, salvo justificativa por escrito apresentada à Comissão de Gestão do Programa e sendo deferida em reunião por esta Comissão;
- c) constatação, a qualquer tempo, de não autenticidade de documento apresentado ou não veracidade de informação prestada pelo Bolsista;
- d) término do período de usufruto do Benefício, de acordo com o item 3.1 do presente Edital;
- e) cancelamento, trancamento ou desligamento do aluno do curso;
- f) transferência para outra instituição;
- g) solicitação formal do beneficiário;
- h) falecimento do beneficiário;
- i) não renovação da matrícula;
- j) faltas éticas identificadas e avaliadas pela Comissão de Gestão.

Caxias do Sul, 1º de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Maria Cristina Moré farias  
COORDENADORA DA COMISSÃO DE GESTÃO